



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES**

Escola: _____

Estudante: _____

Componente curricular: Ensino Religioso

Período: 20/07/2021 a 31/08/2021

Etapa: Ensino Fundamental II

Turma: 8º ano

- As atividades das APCs serão adequadas de acordo com a limitação e necessidade de cada estudante pelo professor (a) de Apoio e Supervisão do Departamento de Coordenação de Educação de Inclusão Social.

CADERNO 5

Obs: As atividades abaixo foram retiradas do caderno caminhos para Deus 8ºano no link abaixo: [Proposta Curricular - Ensino Religioso-8ano](https://www.petropolis.rj.gov.br/index.php?categori) <https://www.petropolis.rj.gov.br/index.php?categori>.

AULA 1 e 2 - Realizar a leitura e reflexão do texto abaixo:

Texto 1: Liberdade e Libertinagem

Somos diferentes uns dos outros. Ainda que existam pessoas bem parecidas, física e mentalmente, cada ser guarda sua cota de ser único.

Partindo desses pressupostos, é forçoso concluir que cada pessoa pensa diferente. Cada pessoa tem sua própria verdade. Mas, se por um lado, temos a nossa própria visão e compreensão das coisas, por outro lado, isto não significa dizer que cada um tem a sua razão, a sua verdade, no sentido da verdade única. Da verdade verdadeira.

Há pessoas que insistem em dizer que são livres, e que ninguém tem o direito de intervir em sua liberdade. A primeira coisa que aprendemos é que a liberdade não se confunde com a possibilidade de fazer tudo aquilo que nos apetece.

O que é “liberdade”? Na verdade, muitos, em nome da “liberdade”, praticam “libertinagem”. O conceito humano de “liberdade” é a faculdade de uma pessoa fazer ou deixar de fazer, por seu livre arbítrio, qualquer coisa; faculdade de cada um decidir pelo que entende ou pelo que lhe convém (Dicionário Arlete). Esse conceito humano leva o homem ao exercício da “libertinagem” que é devassidão, licenciosidade, desregramento de costumes.

Sendo assim, a liberdade implica o poder de a pessoa ser plenamente ela mesma; a possibilidade de chegar plenamente ao seu potencial humano. O homem, a rigor, não nasce livre, porém nasce com o poder de sê-lo, isto é, de tornar-se dono de suas ações. O homem nasce com o poder de se fazer homem.

Diferente dos animais. Um cão transforma-se, naturalmente, num cão. Uma criança, no entanto, não necessariamente se converte num homem. Um homem, no sentido de que atingiu ou está no caminho de atingir seu desenvolvimento físico, espiritual e moral. Não se chega a ser homem pelo simples fato de se ter atingido os vinte ou os quarenta anos. O homem é livre e responsável porque pode escolher. Quando dizemos sim, no lugar de não (ou não, no lugar de sim), estamos fazendo escolhas, e moldando nossa personalidade.

Há restrições, exatamente para garantir a liberdade.

Nas estradas temos um bom exemplo. Ali encontramos restrições de sinalização, de retas, de curvas. Se alguém não aceitar tais restrições, em nome de sua “liberdade” de agir, provavelmente

não tardará a descobrir que a afirmação desse seu conceito de liberdade o levará para o fundo de um barranco ou o deixará parado em frente ao primeiro poste que encontrar, arcando com as consequências do acidente. Do mesmo modo, aqueles que não admitem nenhuma restrição no campo sexual, correm o risco de perder a sua liberdade para o amor. “Ao dizerem sempre sim a um instinto tão imperioso como o sexual, acabam por perder a capacidade de dizer não”.

“Para realmente sermos livres, devemos amar, e devemos amar algo que mereça ser amado.

Só então nos será possível comprometer-se livremente, e todos os compromissos serão compromissos de amor, porque a necessidade essencial do amor é comprometer-se com a pessoa amada”.

Fazer “aquilo que dá vontade”, “que dá gana”, “que desejamos com fervor”, “que nos dá muito prazer”, não tem nada a ver com liberdade, mas com a falsa liberdade. Com uma noção inexata de liberdade. Mas essa liberdade não se sustenta diante de uma análise mais profunda. Na verdade, se deve mais a um raciocínio superficial e enganoso. Um desejo de propagar uma ideia libertina da liberdade, mais nada. No fundo, apenas engana quem pensa assim.

“O caminho que leva à liberdade é um caminho de montanha, e quem quiser percorrê-lo, terá que subir a encosta da justiça, do serviço, da humildade e do amor”.

<http://retorta.net/retortablog/2007/09/29/texto-liberdade-e-libertinagem/>

ATIVIDADES:

Questões para debate relacionadas ao texto acima:

1. Qual a diferença entre liberdade e libertinagem?

2. Qual a importância da liberdade para a aprendizagem? E para a religião?

AULA 3 e 4 – Realizar a leitura e reflexão do texto abaixo:

Texto 2: Direitos e Deveres

O que são os direitos e deveres do cidadão? Antes de qualquer coisa, o que é ser um cidadão? Cidadão é aquele que se identifica culturalmente como parte de um território, usufrui dos direitos e cumpre os deveres estabelecidos em lei. Ou seja, exercer a cidadania é ter consciência de suas obrigações e lutar para que o que é justo e correto seja colocado em prática. Os direitos e deveres não podem andar separados. Afinal, só quando cumprimos com nossas obrigações permitimos que os outros exercitem seus direitos.

Os direitos da cidadania são, ao mesmo tempo, deveres. Pode parecer estranho dizer que uma pessoa tem o dever de exercer os seus direitos, porque isso dá a impressão de que tais direitos são convertidos em obrigações. Mas a natureza associativa da pessoa humana, a solidariedade natural característica da humanidade, a fraqueza dos indivíduos isolados quando devem enfrentar o Estado ou grupos sociais poderosos são fatores que tornam necessária a participação de todos nas atividades sociais. Acrescente-se a isso a impossibilidade de viver democraticamente se os membros da sociedade externarem suas opiniões e sua vontade.

Tudo isso torna imprescindível que os cidadãos exerçam seus direitos de cidadania.

Veja alguns exemplos dos direitos e deveres do cidadão:



Deveres

Votar para escolher nossos governantes.

- Cumprir as leis.
- Respeitar os direitos de outras pessoas.
- Educar e proteger nossos semelhantes.
- Proteger a natureza.
- Proteger o patrimônio público e social do País.
- Colaborar com as autoridades.

Direitos

- Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.
- Saúde, educação, moradia, segurança, lazer, vestuário, alimentação e transporte são direitos dos cidadãos.
- Ninguém deve ser submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante.
- A manifestação do pensamento é livre, desde que respeitosa, sendo vedado o anonimato.
- A liberdade de consciência e de crença é inviolável, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto.

www.brasil.gov.br/sobre/o-brasil/cidada

DIREITOS E DEVERES BÁSICOS DO ESTUDANTE

Estudante é aquele que estuda, que pesquisa, que se propõe aprender algo que transforme a vida em sociedade. Antigamente, o estudante era conhecido como discípulo ou aprendiz; atualmente, é chamado de aluno ou escolar. Para a lei, estudante é aquela pessoa que, independentemente da idade, encontra-se matriculado em uma escola.

O estudante, como qualquer outra pessoa, possui direitos e deveres, porém a sua condição de aluno faz com que ele desfrute de direitos e deveres próprios de quem estuda. No Brasil, os pais têm obrigação de matricular os seus filhos a partir dos 6 anos de idade na rede de ensino.

Se não os matricularem, estarão cometendo um crime e poderão ser condenados até um ano de prisão ou pagar multa.

QUAIS SÃO OS DIREITOS BÁSICOS DO ESTUDANTE?

- Direito de ser matriculado na rede de ensino a partir dos seis* anos de idade;
- Direito de ser respeitado por seus educadores e colegas;
- Direito de denunciar abusos ocorridos contra ele na escola, como exposição a perigo, exploração de trabalho, discriminação de raça, crença ou cor, abuso de autoridade ou abuso sexual;
- Direito a uma educação de qualidade;
- Direito à merenda escolar, se a escola for pública;
- Direito a ensino noturno de qualidade, para aqueles que trabalham durante o dia;
- Direito ao acesso aos livros que a escola possui;
- Direito de fundar e participar de Grêmio Estudantil, que é o órgão responsável pela defesa dos direitos dos alunos dentro da escola;
- Direito de informar-se sobre o método que a escola adota para avaliar os alunos e sobre o resultado das provas.

QUAIS OS DEVERES BÁSICOS DO ESTUDANTE?

- Dever de estudar;
- Dever de estudar;
- Dever de respeitar as normas da escola;
- Dever de comparecer regularmente às aulas;
- Dever de submeter-se a processos avaliativos;
- Dever de zelar pelo patrimônio público da escola;
- Dever de entregar, nas condições em que recebeu, o material didático, no final do ano letivo;
- Dever de respeitar os diretores, professores, funcionários e demais alunos da escola;
- Dever de justificar as faltas às aulas e às provas;

- Dever de entregar toda correspondência enviada aos seus pais ou responsável.

Rogério de Araujo Lima

<http://jornaleemar.webnode.com.br/direitos-do-estudante/>

*De acordo com a Emenda Constitucional nº59 de 2009 e da Lei nº 12.796 o direito de matrícula foi ampliado para a partir dos 4 anos.

AULA 5 e 6 – Questões para debate:

1. Construa um quadro e complete-o com as responsabilidades para com você e para com os outros:

2. Discuta um dever e um direito do estudante e apresente as conclusões para a turma.

3. Comente: A minha liberdade termina onde começa a do outro.

4. Discutir com a sua família sobre reportagens que abordem:

a) As responsabilidades dos jovens no mundo atual.

b) Metas de ação para um futuro melhor.

c) A falta de responsabilidade das pessoas

A seguir, escreva a síntese:

Texto 3: Pardalzinho

O pardalzinho nasceu
Livre. Quebraram-lhe a asa.
Sacha lhe deu uma casa,
Água, comida e carinhos.
Foram cuidados em vão:
A casa era uma prisão,
O pardalzinho morreu.
O corpo Sacha enterrou
No jardim; a alma, essa voou
Para o céu dos passarinhos!

Manuel Bandeira

ATIVIDADE

Construa uma poesia sobre liberdade e responsabilidade:
